
INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA/PROVA: PORTUGUÊS - PROVA 41

2025

1.º Ciclo do Ensino do Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de equivalência à Frequência do 1.º Ciclo da disciplina de PORTUGUÊS-PROVA ORAL, do 4.º ano de escolaridade, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e as respetivas áreas de competência, designadamente: Linguagens e textos, Pensamento crítico e pensamento Criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada incidindo sobre os domínios da:

- Leitura
- Interação oral
- Expressão/Produção oral

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

- A prova é constituída por um único caderno.
- A prova está cotada para 100 pontos.
- A prova de oral de português é constituída por 3 grupos de resolução obrigatória.
- A estrutura e os itens avaliados na prova sintetizam-se no *Quadro 1*.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Português	Domínios	Itens avaliados
Componente Oral	Entrevista dirigida com leitura de um poema literário ou não literário.	Correção Interação Fluência Ritmo Entoação Expressividade Adequação comunicativa Organização das ideias Organização frásica Propriedade do vocabulário Desenvolvimento temático e coerência

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.
- As respostas ininteligíveis ou que não possam ser claramente percebidas são classificadas com zero pontos.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de quinze (15) minutos.

MATERIAL AUTORIZADO

O material a utilizar durante a prova é disponibilizada pelos professores classificadores.

Aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico, de 30 de abril de 2025